

PORTARIA n.º 016, de 29 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas “d” e “j”, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015; em atendimento ao disposto no art. 7º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; e de acordo com o art. 4º, §3º, do Decreto Municipal n.º 4.108, de 05 de dezembro de 2022 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO(A)**, no âmbito da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, o(a) servidor(a):

I. **BRUNA MACIEL DE LIMA** – Assistente Executiva.

Parágrafo Único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designar para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação e Pregoeiro (a), os servidores:

I. **SHAYANE STAINIK MOREIRA** – Assistente Executiva;

II. **LUCIANO CAMPOS MOREIRA DA SILVA** – Contador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 1º de agosto de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria IPRESF n.º 007, de 28 de fevereiro de 2025.

São Francisco do Sul/SC, 29 de julho de 2025.

IDE尔SON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/_____. Mural
	Publicado em ____/____/_____. Edição DOM nº _____.